



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

APROVADO  REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em, 19 de Março de 2025

**INDICAÇÃO Nº 047/2025**

Presidente

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de uma Subprefeitura na Vila Aripibú, Zona Rural, neste município.

### JUSTIFICAÇÃO

A Vila Aripibú, localizada na Zona Rural, é uma comunidade com grande população e um crescente número de demandas relacionadas à infraestrutura, saúde, educação e outros serviços essenciais. No entanto, os moradores da localidade enfrentam dificuldades para acessar os serviços públicos municipais, devido à distância do centro urbano, o que torna os processos mais demorados e complicados.

A implantação de uma Subprefeitura na Vila Aripibú é uma medida essencial para descentralizar a administração municipal, proporcionando aos moradores um acesso mais ágil e eficiente aos serviços públicos. Com uma Subprefeitura local, será possível oferecer uma gestão mais próxima e focada nas necessidades específicas da comunidade, além de possibilitar uma resposta mais rápida a demandas urgentes, como reparos em vias, manutenção de espaços públicos, atendimento de saúde e assistência social.

A presença de uma Subprefeitura na localidade permitirá também maior participação popular nas decisões municipais, já que os moradores terão um ponto de contato direto com a administração pública, facilitando o diálogo e a resolução de problemas





**Câmara Municipal de Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**

de forma mais efetiva. Além disso, a Subprefeitura pode ajudar no fortalecimento da identidade local e no desenvolvimento de projetos que atendam às particularidades da Vila Aripibú, contribuindo para o crescimento ordenado e sustentável da região.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

  
**ANA PAULA DE SOUSA SILVA**  
Vereadora

